



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**DECRETO N.º 018/2021-GP**

**BAIÃO-PA, 09 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS  
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO  
PÚBLICO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016.**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas, e

**CONSIDERANDO** as Decisões proferidas nos processos judiciais em tramitação na Comarca de Baião, Estado do Pará, sob os números 0800291-81.2020.8.14.0007, 0800290-96.2020.8.14.0007, 0800289-14.2020.8.14.0007 e 0008183-79.2017.8.14.0007 e 0800390-22.2018.8.14.0007:

**CONSIDERANDO** que a Convocação e Nomeação em questão é possível do ponto de vista jurídico, pois, está prevista nas exceções do art. 8º, I, da Lei Complementar nº 173/2020;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público - Processo Seletivo Público nº 002/2016, vinculado ao Edital nº 01/2016/PMB – ACS;

**CONSIDERANDO** que o presente Decreto está em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 173/2020, pois, enquadram-se perfeitamente na exceção disposta em seu art. 8º, I.. Da mesma forma, não há qualquer infringência à Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial, as disposições contidas nos artigos 18 ao 23, desta lei. De acordo com o Parecer Jurídico 002/2021-AJ-003.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Anexo a este Decreto .



End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70**

**Parágrafo Único** – O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo e/ou a não apresentação dos documentos descritos neste Decreto implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Artigo 2º** - Os candidatos aprovados e convocados nesse ato são os seguintes:

01. FRANCISCO REZEK MARTINS DA SILVA
02. FABIO MACHADO DE JESUS
03. MARCILENE DO CARMO RODRIGUES
04. MARTHA ISLA TRINDADE MORAES
05. VILMA DO SOCORRO CUNHA MEDEIROS
06. NUBIA DA SILVA LEAO
07. WESLEY SILVA DE LIMA
08. ANDREIA NONATA PINTO PINHEIRO TEIXEIRA
09. ARCILENE DE SOUZA FARIAS
10. GIZRAEEL DOS REIS NERES)
11. BENEDITO CAMPELO DAMASCENO
12. REIBSON VIANA LOPES
13. WATSON SILVA LIMA
14. AILA DE SOUZA SILVA
15. DANIELE DE SOUZA E SOUZA
16. JAIR CHAGAS DE LIMA
17. GERSON PINTO BRITO
18. DANIEL FERREIRA DA SILVA
19. CASTORINA MOREIRA LOPES NETA
20. ODICEA DE NAZARE MEDEIROS SACRAMENTO
21. ENDERSON MARTINS MONTEIRO
22. ERICA MOREIRA DOS SANTOS
23. ADRIELSON TEIXEIRA SANTA ROSA

**Art. 4º.** Após os procedimentos admissionais, os convocados, obrigatoriamente, participarão de curso de atualização com temas relativos as funções a serem desempenhadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, com conteúdo programático e carga horária estabelecidos pela Secretaria Executiva de Saúde.

**Parágrafo Único:** A participação no curso referido neste artigo será condição para a nomeação para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

---

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 09, 03, 21

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68465-000 BAIÃO-PA



---

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro  
CEP: 68465-000 – Baião-PA





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

ANEXO I

**EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO  
NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016 – ACS  
INTERESSADO(A): \_\_\_\_\_**

**Assunto : Apresentação de Documentos para Posse**

- Carteira de Identidade Civil (RG).
- CPF.
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação, ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino.
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- Comprovante de Residência.
- Certidão de Casamento/Nascimento.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos.
- Certificado ou Diploma, acompanhados de histórico escolar que comprove o nível de escolaridade, conforme requisito do cargo.
- Declaração de Bens que constitui Patrimônio atualizado ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração do candidato que esclareça, se exerce ou não, outro cargo, emprego função público federal, estadual ou municipal.
- Declaração do candidato que esclareça, não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público.
- Certificado de Curso introdutório de Formação de ACS.
- Exames Médicos: hemograma completo, contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina diária.

*Rosadélia Menezes Serrão*  
Secretaria Executiva de Administração  
Port. nº. 001/2021-SP  
14.03.2021 08:00

Baião/PA, 10 / 03 / 2021.

Visto:

*Rosadélia Menezes Serrão*

**Rosadélia Menezes Serrão**

Secretária Executiva de Administração.